



PODER LEGISLATIVO

# DIÁRIO DA CÂMARA

ISSN 2965-3495

Instituído pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019



**VOLUME 7, Nº 639/2025, ITINGA DO MARANHÃO-MA, SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE:  
2 PÁGINAS**

## SUMÁRIO

### PUBLICAÇÕES

#### DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025 ..... 1

## PUBLICAÇÕES

### DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025

Itinga do Maranhão, 24 de outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, usando das atribuições emanadas de seu cargo e tendo em vista o que lhe faculta a legislação em vigor, com fulcros na Lei Orgânica e Regimento Interno da Casa.

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá funcionamento nesta Casa de Leis, sendo decretado PONTO FACULTATIVO dia 27 de outubro (segunda-feira) do ano de 2025, em razão do ponto facultativo em comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, 24 de outubro de 2025.

Mauramália Rejane dos Santos Neves Queiroz  
Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão



## **Diário Oficial do Legislativo Municipal**

*Instituído pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019*

Rua Aulídia Gonçalves, S/N, - Vila Emanoella.

Itinga do Maranhão-MA

CEP 65939-000

[www.cmitinga.ma.gov.br](http://www.cmitinga.ma.gov.br)

**Mauramalia Rejane dos Santos Neves Queiroz**

**Presidente**

---